

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME 6ª CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.723/2020, TORNA PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR (A) TEMPORARIO DAS DISCIPLINAS DE LINGUA INGLESA E MATEMATICA, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CDATO CE, EDITAL Nº 001/2021** de 30 de setembro de 2021, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela SME, e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do EDITAL, com fins específicos de atender demanda da SME, seguindo a ordem de classificação.

1. PERIODO DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão Apresentar-se na SME, sito a Rua Teodorico Teles Neto S/N. Conjunto Conviver - Bairro: Mirandão – Crato CE, no **dia 01/12/2021**, Munidos de documentos estabelecidos no item: 12.1.do Edital nº 001/2021-SME, do dia 30 de setembro de 2021.

1.2 Para lotação será respeitado à ordem de Classificação dos candidatos, seguindo o horário abaixo especificado para entrega de documentação e lotação, no horário de **08h00min às 16h00minh.**

PROFESSOR (A) MATEMÁTICA		
CLASS.	INSC.	CANDIDATO
11º	PMT-024/2021	MARIA GOMES MARINHEIRO

12.3. Por ocasião da contratação, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 fotografia 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou de Certidão de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia de comprovante de residência atualizado; m) Outros documentos que a Secretaria de Educação do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.032/2014. 13. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRATO/CE reserva-se o direito.

Crato CE, 30 de novembro 2021.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretaria Municipal de educação

Portaria nº 0107011/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 050/2021
CRATO/CE, 21 de Julho de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, CICERO WELTON PINTO VIEIRA, inscrito no RNP 061924660-0, CREA/CE 347774, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2021.07.12.1, referente a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 110/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4208 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.11.09.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto Registro Formal de preços para aquisição de ferramentas e utensílios diversos, para reposição e atender às demandas de serviços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 14 de dezembro 2021, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE - 30 de Novembro de 2021. Luan Pereira Maia - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.19.3**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.19.3. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de janeiro de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS EM ASFÁLTICO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 29 de novembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem retificar o Extrato do Termo de Ratificação, datado de 24 de novembro de 2021, de acordo com retratado abaixo:

ONDE SE LÊ:**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sr^a. Ticiania Ferreira Cândido França, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.01.28.1, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1, realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor do fornecedor DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ 03.420.933/0001-26, com prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária **0502.08.125.0141.2.251** (Gestão do programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação. Crato-CE, 24 de novembro de 2021.

LEIA-SE:**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sr^a. Ticiania Ferreira Cândido França, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.01.28.1, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1, realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor do fornecedor DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ 03.420.933/0001-26, com prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária **4502.08.125.0141.2.251** (Gestão do programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação. Crato-CE, 24 de novembro de 2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 2021.11.24.1.Processo: Processo de Adesão (CARONA) nº 2021.08.31.1, oriundo da Ata de Registro de Preços nº2021.01.28.1 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 11.971,08 (Onze mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4502.08.125.0141.2.251 (Gestão do programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva Sra. Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do outro lado à empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José da Rocha, Nº 516, Centro, Caucaia-CE, CEP: 61.600-070, inscrita no CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26, por seu representante legal, Sr. Antonio Simões Paiva Filho, CPF Nº. 221.693.503-49.Vigência do Contrato:12 meses a partir da data da assinatura.Crato-CE, 24 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2021.11.29.1**

Extrato de contrato. Contrato nº **2021.11.29.1**, Dispensa de licitação nº **2021.11.10.1**,Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura, conforme termo de referência, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato/CE. Empresa Contratada: A AMARO F DA SILVA ME CNPJ 14.769.245/0001-92. Valor global de r\$ **16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**. Unidade Orçamentária: Controladoria e Ouvidoria Geral, Dotação orçamentária: 3101.04.122.0007 2.135. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Signatário: Da Contratante - Sr. Ernani Brigido Silva Neto. Da Contratada: Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data de assinatura do contrato: 29 de Novembro de 2021. Crato/CE 29 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.17.2- DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.24.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTTÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, (BOTTÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 99,01(NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO). CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.17.3 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.24.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, (BOTIJÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 99,01(NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO). CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO – FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.30.1- DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.24.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, (BOTIJÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 99,01(NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (GUARDA MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.30.2- DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.24.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, (BOTIJÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 99,01(NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (GUARDA MUNICIPAL) – JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.30.3- DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.24.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, (BOTIJÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 99,01(NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO). CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN – JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.04.1- DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.24.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, (BOTIJÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 99,01(NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO). CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO AS “PROPOSTAS DE PREÇOS”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.06.28.1. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADPTAÇÃO DE UMA CLINICA VETERINÁRIA NO MUNICIPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS **ABS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.472.069/0001-01; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.572.609/0001-99; ECOS EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.784.805/0001-80; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.627.169/0001-60,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **02 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 08H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO AS “PROPOSTAS DE PREÇOS”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.06.28.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DO CRAS MURITI NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.784.805/0001-80,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **02 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO AS “PROPOSTAS DE PREÇOS”: CONCORRÊNCIA Nº. 2021.08.30.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 993 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 41/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.868.248/0001-49; STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 03.788.024/0001-45; WERTON ENGENHARIA & ARQUITERUTA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **02 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 14H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.26.2

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, Através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem convocar a Empresa: **AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº. 19.356.094/0001-64** com endereço na Rua Tobias Costa de Oliveira, Nº 55, Jandaiguaba, Caucaia-Ceará, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.26.2,** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E REFORMA DE MESA DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE,** sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital. Crato/CE, 30 de novembro de 2021. Cícero Antonio Lobo Soares - Secretário de Serviços Públicos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.03.3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.11.29.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONJUNTO COLETIVO – CJC-01B / CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, TAMANHOS CJA-01B, CJA-03B, CJA-04B, CJA-05B), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **VALOR GLOBAL DO REGISTRO:** LOTE 03 – (COTA RESERVADA ME E EPP), COM O VALOR DE R\$ 115.871,25; ITEM 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM O VALOR DE R\$ 347.613,75; LOTE 05 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP, COM O VALOR DE R\$ 272.187,50; LOTE 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM O VALOR DE R\$ 816.562,50; LOTE 07 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP, COM O VALOR DE R\$ 296.126,25; LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM O VALOR DE R\$ 888.378,75; LOTE 09 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP, COM O VALOR DE R\$ 32.450,25; LOTE 10 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM O VALOR DE R\$ 97.350,75. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** KV BEZERRA ME, ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2112 BARRO VERMELHO, NATAL-RN CEP: 59.022-545, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.587.629/0001-01. **DATA DO REGISTRO:** 29 DE NOVEMBRO DE 2021. **VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12 (DOZE) MESES. CRATO-CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2021. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**ERRATA: PORTARIA Nº 2611001/2021.**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 2611001/2021, de 26 de novembro de 2021, publicada na edição nº 4858, fls. 17, do Diário Oficial do Município do Crato – DOM, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 2611001/2021
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações conforme o Decreto nº 1607001/2019 - GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Visita técnica ao Laboratório de Análise de Solo e Planta-LASP/Embrapa Semiárido para tratar do aperfeiçoamento do Programa Municipal de Aração de Terra-PROARA;

Nome: João Maurício Sampaio de Oliveira Junior

CPF: 677.061.003-59

Cargo: Assessor II

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Destino: Petrolina - PE

Período: 29 de novembro de 2021

Quantidade: 01 (uma) diárias

Valor Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 26 de novembro de 2021.

CARLOS FREIRES DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 3011001/2021-SMDARH
CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.804/2021 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei 3.804/2021, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, o **Sr. Tiago Ribeiro da Silva**, nomeado através da Portaria nº 0807013/2021-GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021. Findo o mencionado período o **Secretário Carlos Freires de Lima** reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 30 de novembro de 2021.

CARLOS FREIRES DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 3011002/2021-SMDARH
CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO que entre o período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, o servidor Derval Ribeiro de Sousa, ocupante de cargo de Assessor II, iniciará o gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **GUILHERME MENEZES SANTANA PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 069.811.873-10, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Registros e Tabulação de Dados, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer temporariamente, pelo período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, em substituição a Derval Ribeiro de Sousa, a função de FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 2021.01.04.9, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel s10), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á, automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 30 de novembro de 2021.

CARLOS FREIRES DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 3011003/2021-SMDARH
CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO que entre o período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, o servidor DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, ocupante de cargo de Assessor II, iniciará o gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR GUILHERME MENEZES SANTANA PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 069.811.873-10, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Registros e Tabulação de Dados, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer temporariamente, pelo período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, em substituição a DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 2020.10.02.11, cujo objeto é Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças na frota de veículos, motocicletas, tratores, máquinas e equipamentos, pertencentes as diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á, automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 30 de novembro de 2021.

CARLOS FREIRES DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 3011004/2021-SMDARH
CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO que entre o período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, o servidor DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, ocupante de cargo de Assessor II, iniciará o gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR GUILHERME MENEZES SANTANA PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 069.811.873-10, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Registros e Tabulação de Dados, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer temporariamente, pelo período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, em substituição a DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2021.10.27.3, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais contratações para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender as necessidades das diversas unidades gestoras (secretarias) do município de Crato-CE.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á, automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 30 de novembro de 2021.

CARLOS FREIRES DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 3011005/2021-SMDARH
CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO que entre o período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, o servidor Derval Ribeiro de Sousa, ocupante de cargo de Assessor II, iniciará o gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR GUILHERME MENEZES SANTANA PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 069.811.873-10, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Registros e Tabulação de Dados, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer temporariamente, pelo período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, em substituição a Derval Ribeiro de Sousa, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2020.03.12.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHAO, 3 EIXOS COM PRANCHA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS APROXIMADAS: LARGURA (MM), 2.090, COMPRIMENTO (MM), 9.696, PESO (KG), 6.875 TANQUE (L): 275, POTÊNCIA: 275 CV. ENTRE EIXOS (MM): 6024/6531 MM, PESOS: TARA: 6690/6750 KG PBT (LEGAL): 23.000 KG. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PAGAMENTO DE TAXAS E LICENCIAMENTO, COM SEGURO TOTAL, COM CONDUTOR, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM ENVELOPAMENTO TOTAL DO VEÍCULO CONTENDO IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE E INSCRIÇÕES DE USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á, automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 30 de novembro de 2021.

CARLOS FREIRES DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 3011006/2021-SMDARH
CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO que entre o período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, o servidor DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, ocupante de cargo de Assessor II, iniciará o gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR GUILHERME MENEZES SANTANA PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 069.811.873-10, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Registros e Tabulação de Dados, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer temporariamente, pelo período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, em substituição a DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 2018.06.15.4, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos do Município do Crato/CE.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á, automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 30 de novembro de 2021.

CARLOS FREIRES DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 3011007/2021-SMDARH
CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO que entre o período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, o servidor Derval Ribeiro de Sousa, ocupante de cargo de Assessor II, iniciará o gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR GUILHERME MENEZES SANTANA PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 069.811.873-10, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Registros e Tabulação de Dados, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer temporariamente, pelo período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, em substituição a Derval Ribeiro de Sousa, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2017.03.27.5, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de publicações de matérias legais em diários oficiais e jornal diário de grande circulação no estado, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato/CE.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á, automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 30 de novembro de 2021.

CARLOS FREIRES DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 3011008/2021-SMDARH
CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO que entre o período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, o servidor DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, ocupante de cargo de Assessor II, iniciará o gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR GUILHERME MENEZES SANTANA PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 069.811.873-10, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Registros e Tabulação de Dados, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer temporariamente, pelo período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, em substituição a DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2019.04.16.3, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loca na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores das diversas secretarias do município do Crato/CE.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á, automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 30 de novembro de 2021.

CARLOS FREIRES DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

ATOS DO PREFEITO**DECRETO Nº 3011001/2021 – GP
CRATO - CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Regulamenta a Lei Municipal nº 3.385, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre desvinculação de receitas do Município do Crato a serem aplicadas até dezembro de 2023, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo no artigo 76-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 93, de 08/09/2016, acerca da desvinculação de receitas dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.385, de 27 de dezembro de 2017, que autoriza a desvincular de órgãos, fundos ou despesas, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas do Município do Crato;

CONSIDERANDO a necessidade da alocação eficiente dos recursos municipais para o atendimento das necessidades essenciais da População Cratense;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 3.385, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre desvinculação de receitas do Município do Crato a serem aplicadas até dezembro de 2023, e adota outras providências.

Art. 2º. Ficam autorizadas a desvinculação de até 30% (trinta por cento) das receitas abaixo discriminadas, nos termos da Emenda Constitucional nº 93:

I – Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP;

II – Recursos Vinculados ao Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 3º. As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas que tratam o artigo anterior, deverão ser transferidas para a conta bancária de livre movimentação do Tesouro Municipal.

Art. 4º. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e órgãos responsáveis pelas receitas decorrentes da arrecadação que tratam o artigo 1º, adotarem as medidas necessárias à execução deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3011001/2021 - GP
CRATO-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação dos trabalhos da Comissão Intersetorial de Atualização Imobiliária (CIAI).

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea “e”, do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de levantamento dos imóveis de propriedade do Município do Crato;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 7º, do Decreto nº 1510002, de 15 de outubro 2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 009/SEFINPLAN/CIAI requerendo, de forma justificada, prorrogação dos trabalhos de levantamento imobiliário;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 30 de dezembro de 2021, os trabalhos da Comissão Intersetorial de Atualização Imobiliária (CIAI).

Art. 2º. Por ocasião da conclusão dos trabalhos, deverá ser emitido relatório evidenciando as informações obtidas, bem como, propostas de melhoria da gestão imobiliária municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

**PORTARIA Nº 3011001/2021 - SEAD.
CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Administração do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal Nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os Princípios Jurídicos da Legalidade, da Moralidade, da Economicidade e da Eficiência, e a responsabilidade que a Administração Municipal tem na apuração dos fatos de qualquer natureza praticados por servidores públicos que chegam ao seu conhecimento, garantindo o devido Processo legal e reta justiça.

CONSIDERANDO o Ofício nº 156\2021-SSP.GS e Ofício nº 357\2021 – JURÍDICO SAAEC- demais documentos anexos e a obrigatoriedade dos deveres estatuídos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 917/1971), subsidiado pelo Estatuto dos Servidores Públicos da União (Lei Federal nº 8.112/90);

CONSIDERANDO que a (s) denúncia (s) chegada (s) a esta autoridade, trata (m)-se de suposta (s) conduta (s) atentatória (s) às normas disciplinares do Serviço Público, elencadas nas leis de nº 917/1971 - Estatuto do Servidor Público do Município de Crato-CE e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.112/90, conforme expressam documento (s) anexo (s) passíveis de apuração e sansão através de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0501003/2021-GP de 05 de janeiro de 2021, que nomeia os membros da CPPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e a abrangência da competência aferida objetivando a apuração de condutas indisciplinadas de servidores públicos municipais através de Processos Administrativos Disciplinares com garantia do contraditório e ampla defesa expressas no art. 5º, LV da Constituição Federal;

R E S O L V E

Artigo 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Público Efetivo **Sr. JOSÉ EDIVANIO RODRIGUES**, matrícula nº 1830, CPF 73679224320, Agente de Trânsito-DEMUTRAN, em virtude dos fatos narrados no ofício nº 156/2021-SSP.GS de 08 de novembro de 2021, oriundo do Secretário Municipal de Segurança Pública, e documentos anexos, com a objetividade de averiguar os atos irregulares imputados e eventuais fatos: *quando na incumbência de fiscalizar determinada ordem de corte por infração mediante vistoria nº 13580/2021 de ligação de água a ser executada pela empresa terceirizada prestadora de serviço público à SAAEC, no imóvel de propriedade do aludido servidor, baja vista, da iniciação da execução ora citada, o mesmo começou a tirar fotos do veículo da SAAEC, afirmando que se ocorresse a execução do corte iria aplicar multas e fazer o recolhimento dos veículos da empresa, na ocasião se apresentando como agente do Departamento Municipal de Trânsito, inclusive solicitando apoio de viatura do Órgão. Demais fatos descritos no BO Nº 4666/5250\2021, afirmando no ensejo que aplicaria multas indevidas nos veículos particulares dos Servidores da SAAEC e demais fatos conexos que surgirem no curso da apuração, assegurando ao servidor as garantias constitucionais do devido processo legal e ampla defesa, e aplicações de sanções cabíveis se for o caso, conforme reste apurado no Processo Administrativo Disciplinar em questão.*

Artigo 2º - O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 3º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já autorizada prorrogação automática por 30 (trinta) dias sem necessidade de publicação de portaria quando as circunstâncias o exigirem;

Parágrafo Único – Na inviabilidade de conclusão do processo administrativo na data aprazada, fica automaticamente autorizado e renovado o prazo por 30 (trinta) dias, sem necessidade de solicitação de pedido de prorrogação e publicação de portaria de prorrogação.

Artigo 4º – Durante o período dos trabalhos, os quais deverão ser respeitados os direitos ao Contraditório e à Ampla Defesa em favor do (a) Servidor (a) processado (a) e após a conclusão dos trabalhos, a Comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades à autoridade competente, conforme o caso.

Artigo 5º – **A contagem dos prazos será realizada** na forma preconizada no Código de Processo Civil, aplicado de forma supletiva ao PAD.

Artigo 6º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de novembro de 2021.

Robério Alves Nogueira.

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0107005/2021-GP
